



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIGITAIS

2022-2023

Informa-se a comunidade escolar dos procedimentos a ter em conta relativamente à devolução e atribuição de manuais escolares no âmbito do Programa MEGA (Manuais Escolares Gratuitos). Assim, todos os alunos que aderiram à cedência gratuita de manuais, do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, terão de proceder à devolução dos mesmos no final do presente ano letivo, de acordo com as regras, os procedimentos e os prazos abaixo indicados.

LOCAL	DATA	HORA	TURMA
BAR CANTINA	26.06	09:30 12:30	5ºA; 5ºB; 5ºC; 5ºD; 5ºE
		14:00 16:30	6ºA; 6ºB; 6ºC; 6ºD; 6ºE
	27.06	09:30 12:30	6ºA; 6ºB; 6ºC; 6ºD; 6ºE
		14:00 16:30	5ºA; 5ºB; 5ºC; 5ºD; 5ºE
	28.06	14:00 16:30	7ºA1; 7ºA2; 7ºB1; 7ºB2; 7ºC1; 7ºD1 8ºA1; 8ºA2; 8ºB1; 8ºB2; 8ºC1; 8ºC2; 8ºD1; 8ºD2
	29.06	09:30 11:00	7ºA1; 7ºA2; 7ºB1; 7ºB2; 7ºC1; 7ºD1 8ºA1; 8ºA2; 8ºB1; 8ºB2; 8ºC1; 8ºC2; 8ºD1; 8ºD2
		14:00 16:30	7ºA1; 7ºA2; 7ºB1; 7ºB2; 7ºC1; 7ºD1 8ºA1; 8ºA2; 8ºB1; 8ºB2; 8ºC1; 8ºC2; 8ºD1; 8ºD2
	04.07	09:30 12:30	10ºA; 10ºB; 10ºC; 10ºD -10ºE; 10ºF; 10ºG -10ºH; 10ºI 11ºA; 11ºB; 11ºC; 11ºD -11ºE; 11ºF; 11ºG -11ºH; 11ºI
		14:00 16:30	9ºA1; 9ºA2; 9ºB1; 9ºB2; 9ºC1; 9ºD1 12ºA; 12ºB; 12ºC; 12ºD; 12ºE; 12ºF; 12ºG; 12ºH; 12ºI
	05.07	09:30 12:30	9ºA1; 9ºA2; 9ºB1; 9ºB2; 9ºC1; 9ºD1 12ºA; 12ºB; 12ºC; 12ºD; 12ºE; 12ºF; 12ºG; 12ºH; 12ºI
		14:00 16:30	10ºA; 10ºB; 10ºC; 10ºD -10ºE; 10ºF; 10ºG -10ºH; 10ºI 11ºA; 11ºB; 11ºC; 11ºD -11ºE; 11ºF; 11ºG -11ºH; 11ºI
	06.07	09:30 12:30	9ºA1; 9ºA2; 9ºB1; 9ºB2; 9ºC1; 9ºD1 12ºA; 12ºB; 12ºC; 12ºD; 12ºE; 12ºF; 12ºG; 12ºH; 12ºI
		14:00 16:30	10ºA; 10ºB; 10ºC; 10ºD -10ºE; 10ºF; 10ºG -10ºH; 10ºI 11ºA; 11ºB; 11ºC; 11ºD -11ºE; 11ºF; 11ºG -11ºH; 11ºI

ATENÇÃO: Os alunos têm de, obrigatoriamente, respeitar o dia e turno estabelecido, sob pena de não receberem os manuais no próximo ano letivo.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIGITAIS 2022-2023

ORIENTAÇÕES

1. O(A) aluno(a) do 1.º Ciclo do Ensino Básico não necessita de devolver os manuais, uma vez que os mesmos não são reutilizáveis.
2. O(A) aluno(a) que recebeu, no ano letivo de 2022/2023, manuais do programa MEGA (gratuidade dos manuais escolares, em regime de empréstimo) terá(ão) de devolver todos os manuais escolares, após o final das atividades letivas:
 - a) na escola-sede do AEAS, de acordo com a calendarização definida no final desta nota;
 - b) excetuam-se os manuais de disciplinas sujeitas a exame – 2º fase (11.º e 12.º ano), a provas finais de ciclo – 2º fase (9.º ano) ou provas de equivalência à frequência - 2º fase (9º, 11º e 12º anos);
 - c) o(a) aluno(a) poderá manter os manuais relativos a disciplinas em que realize provas na 2.ª fase, devendo devolver esses manuais até ao 3.º dia útil após a publicação dos resultados.
3. Manuais bianuais ou trianuais só serão devolvidos no final do último ano de escolaridade a que respeita (ex: um manual para o 7º e 8º ano é devolvido apenas no final do 8º ano).
4. O(A) encarregado(a) de educação (EE), ou o(a) aluno(a), quando maior, pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo pagar o valor do(s) manual (ais) não devolvido(s), que está(ão) definido(s) na plataforma MEGA, ou, em alternativa, entregar o mesmo manual em estado novo.
5. A devolução de manuais em mau estado, por motivos imputáveis ao/à aluno(a), que impossibilitem a sua reutilização, implica o pagamento do valor do manual, definido na plataforma MEGA.
6. Nas situações previstas nos números 3 e 4, caso o(a) EE/aluno(a) não proceda ao pagamento do(s) manual(ais) ou entregue um manual em estado novo, o sistema inibirá a emissão de vouchers e o(a) aluno(a) não terá direito ao(s) manual(ais) no ano letivo seguinte.
7. Em caso de retenção, o(a) aluno(a) poderá manter os manuais escolares na sua posse para o ano seguinte.
8. O(A) aluno(a) que se transfira para outra escola tem de devolver os manuais na escola de origem, caso contrário não poderá ter acesso aos manuais no ano seguinte.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA
DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIGITAIS
2022-2023

9. Os manuais têm de ser entregues sem registos a lápis; caso existam devem ser completamente apagados; manuais escritos não serão aceites/considerados em condições de reutilização.

10. Ao(À) aluno(a) que não devolva os manuais dentro dos prazos definidos nesta nota informativa não poderão ser atribuídos manuais gratuitamente no ano letivo 2023/2024, uma vez que o agrupamento tem de cumprir a calendarização definida DGEstE, de forma, nomeadamente, a disponibilizar na plataforma MEGA os dados relativos aos manuais reutilizáveis que têm disponíveis para utilização no ano letivo de 2023-2024.

11. No ato da devolução dos manuais pelos EE o Agrupamento emite o correspondente recibo.

12. O dever de restituição dos manuais é do(a) EE ou do(a) aluno(a), quando maior.

13. Os(As) alunos(as) do 10.º ano só devolvem manuais no final deste ano às disciplinas de Inglês e caso tenham o de Educação Física. Podem ainda entregar o de Filosofia (facultativo).

14. O atendimento será efetuado por ordem de chegada, sendo que o acesso à escola será sempre efetuado seguindo as orientações da Direção-Geral da Saúde.

15. Caso seja de todo inviável, por parte do(a) EE, a comparência no dia e período indicado na calendarização, poder-se-á equacionar a entrega num outro momento, sempre mediante agendamento prévio para o número 225 021 773.

Direção
21.06.2023